

LEI Nº 2.810, de 14 Outubro de 2020

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de São Lourenço da Mata, o DIA MUNICIPAL DO CÍRCULO DE ORAÇÃO.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de São Lourenço da Mata, o Dia Municipal do Círculo de Oração, a ser comemorado anualmente no dia 06 de Março.

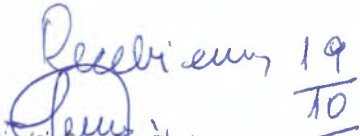
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Lourenço da Mata – PE, 14 de outubro de 2020



Bruno Gomes de Oliveira
Prefeito



Dionísio Francisco Pereira Filho
Coordenador Legislativo
Port. Nº 004/2019
Câmara Mun. de S. L.M / PE
19
10
2020
10h 10 min.